



NEOENERGIA

COELBA

Relatório de Evidência de Expurgo por Interrupção em Situação de Emergência

Nº2021001



Salvador, 03 de agosto de 2021

SUMÁRIO

1. OBJETIVO	3
2. COELBA	4
3. DEFINIÇÕES	4
4. DESCRIÇÃO DO EVENTO	5
4.1 Classificação COBRADE.....	8
4.2 Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.	9
4.2.1 Mapa geométrico do alimentador afetado da região Centro Sul.	9
4.2.2 Diagrama Unifilar de Subtransmissão dos Trechos Atingidos	12
4.3 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.	13
4.4 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços. ...	13
4.5 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes.	13
4.6 Número de unidades consumidoras atingidos	13
4.7 Municípios atingidos	13
4.8 Subestações atingidas	13
4.9 Quantidade de interrupções associadas ao evento	14
4.10 Data e hora do início da primeira interrupção.....	14
4.11 Data e hora do término da última interrupção.....	14
4.12 Média de duração das interrupções.....	14
4.13 Duração da Interrupção mais longa.....	14
4.14 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento	14
4.15 Evidências do evento	14
4.15.1 Boletim Pluviométrico.....	15
4.16 Matérias jornalísticas.....	17
4.17 Fotos.....	22
ANEXO I.....	40
ANEXO II	41

1. OBJETIVO

Este relatório tem por objetivo principal consolidar as informações exigidas nos regulamentos da ANEEL para possibilitar os expurgos das ocorrências registradas, por interrupção em situação de emergência (ISE), na área de concessão da Coelba no mês de julho de 2021. Sendo este, conforme determina a revisão 12 do módulo 8 do PRODIST, homologado pela Resolução Normativa ANEEL nº 863/2019 e Resolução Normativa 871/2020, mais especificamente em sua seção 8.2, que regulamenta a qualidade do serviço prestado pelas distribuidoras de energia elétrica, estabelecendo a metodologia de apuração dos indicadores de continuidade e dos tempos de atendimento a ocorrências emergenciais.

A interrupção foi motivada por um rompimento ocorrido na linha de Distribuição **02Z1** entre as subestações de Valença (VAL) e Taperoá (TPA), provocada por uma retroescavadeira de terceiros. O rompimento causou o desligamento da linha de Distribuição **02V3**, entre as subestações de Nazaré (NAZ) e Valença (VAL). Após identificação do trecho do defeito a linha **02V3** voltou à operação, normalizando as cargas da subestação Valença (VAL) permanecendo desligada a linha **02Z1** até as correções dos defeitos.

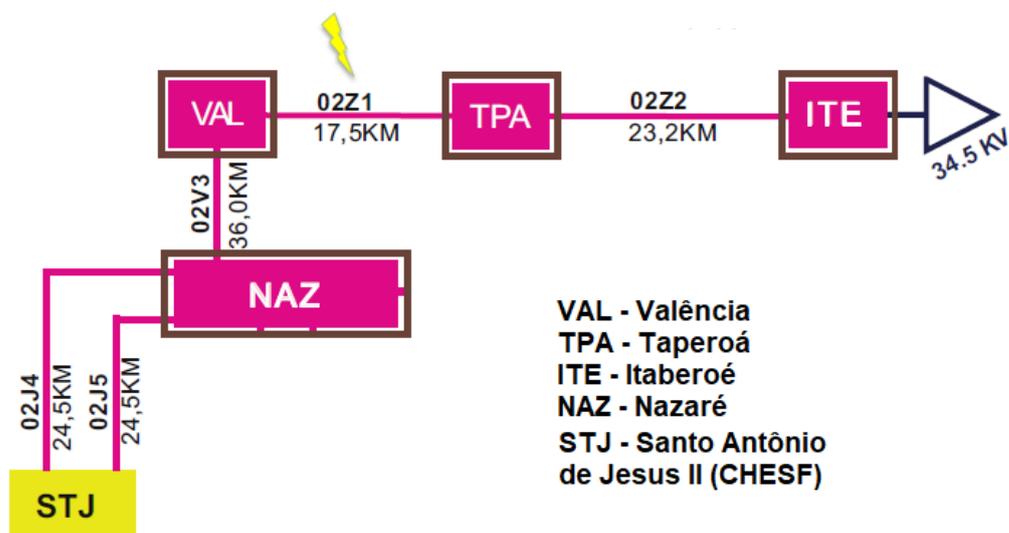


Figura 1 - Diagrama Unifilar mostrando local do ocorrido **02Z1**

Tais fatos resultaram em danos materiais, ambientais, prejuízos econômicos e sociais na região afetada.

Vale lembrar que a qualidade de serviço se refere à continuidade de fornecimento de energia elétrica aos consumidores, sua mensuração é dada através de indicadores coletivos e individuais relacionados com a duração e frequência de interrupção, ou seja, quanto menores forem esses indicadores, maior será a satisfação

observada pelo usuário. Entretanto, há particularidades da concessão que condicionam a qualidade de prestação do serviço.

Portanto, foram analisadas todas as ocorrências, causas, origens e danos aos equipamentos, bem como os impactos causados aos consumidores para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência, onde couber, em observância as definições estabelecidas na revisão 10 do Módulo 1 do PRODIST. Assim, as ocorrências a que se refere este documento foram enquadradas no critério associado as ocorrências com eventos cuja somas do CHI das interrupções são superiores ao calculado conforme a equação para caracterização de Interrupção em Situação de Emergência.

PRODIST Módulo 1, revisão 10

2.251 Interrupção em situação de emergência: Interrupção originada no sistema de distribuição, resultante de Evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora e que não tenha sido provocada ou agravada por esta e que seja:

(...)

ii. Decorrentes de Evento cuja soma do CHI das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme a equação a seguir: $2.612 \times N^{0,35}$

2. COELBA

A Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) é uma empresa do grupo Neoenergia que distribui energia elétrica para mais de 6 milhões de unidades consumidoras em 416 municípios baianos.

3. DEFINIÇÕES

Seção 1.2 do Módulo 1 do PRODIST – Revisão 10

2.178 Evento

Acontecimento que afete as condições normais de funcionamento de uma rede elétrica, podendo gerar uma ou mais interrupções no fornecimento de energia.

2.122 DIC

Duração de interrupção individual por unidade consumidora.

2.191 FIC

Frequência de interrupção individual por unidade consumidora.

2.81 Consumidor Hora Interrompido (CHI):

Somatório dos DICs dos consumidores atingidos por interrupção no fornecimento de energia, expresso em horas e centésimos de horas.

2.222 Interrupção em Situação de Emergência (ISE):

Interrupção originada no sistema de distribuição e resultante de evento que comprovadamente impossibilite a atuação imediata da distribuidora, desde que não tenha sido provocada ou agravada por esta, sendo elegíveis apenas as:

• *Decorrentes de evento associado a Decreto de Declaração de Situação de Emergência ou Estado de Calamidade Pública emitido por órgão competente;* ou

• Decorrentes de evento cuja soma do CHI (consumidor hora interrompido) das interrupções ocorridas no sistema de distribuição seja superior ao calculado conforme equação a seguir:

$$2.612 \times N^{0,35}$$

N – número de unidades consumidoras faturadas e atendidas em BT ou MT do mês de outubro do ano anterior ao período de apuração.

Seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST – Revisão 12

5.6.2.2 Na apuração dos indicadores DEC e FEC devem ser consideradas todas as interrupções, admitidas apenas as seguintes exceções:

i. falha nas instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros;

ii. interrupção decorrente de obras de interesse exclusivo do consumidor e que afete somente a unidade consumidora do mesmo;

iii. Interrupção em Situação de Emergência;

iv. suspensão por inadimplemento do consumidor ou por deficiência técnica e/ou de segurança das instalações da unidade consumidora que não provoque interrupção em instalações de terceiros, previstas em regulamentação;

v. vinculadas a programas de racionamento instituídos pela União;

vi. ocorridas em Dia Crítico;

vii. oriundas de atuação de Esquema Regional de Alívio de Carga estabelecido pelo ONS.

4. DESCRIÇÃO DO EVENTO

No dia 19 de julho de 2021 às 18:00h ocorreu o desligamento da Linha de Distribuição **02V3**, situada entre as subestações Nazaré (NAZ) e Valência (VAL) nas localidades do Baixo Sul da Bahia, incluindo pontos de grande incidência turística como Morro de São Paulo e região circunvizinha, através da abertura do disjuntor **12V3** (NAZ), interrompendo 26.910 unidades consumidoras. O desligamento foi provocado por uma retroescavadeira de propriedade de terceiros, a qual foi encontrada enroscada nos cabos da linha de distribuição **02Z1**, entre Valença (VAL) e Taperoá (TPA), no exato local onde houve o rompimento dos cabos.



Após a abertura do disjuntor **12Z1** (VAL), a Linha de Distribuição **02V3** foi normalizada, permanecendo interrompida até a correção do defeito a Linha de Distribuição **02Z1**, deixando 13.171 unidades consumidoras sem energia contínua por mais de 50 horas.



Figura 2 – Local da Ocorrência

De imediato, foram acionadas equipes de técnicos e eletricitas da Coelba, iniciando a inspeção na linha de distribuição que possui extensão total de 17,5 Km com uma tensão de operação de 69kV dentro de mata fechada.

Foram identificadas seis estruturas da Linha de Distribuição com danos consistentes e uma retroescavadeira, com altura de lança compatível com a altura da linha da concessionária, situada na faixa de servidão com dois dos três cabos da Linha de Distribuição **02Z1**, entre Valência (VAL) e Taperoá (TPA), rompidos e por cima do equipamento citado (Figura 3), exatamente no ponto de detecção de estruturas avariadas. Por ter ocorrido esse evento à noite (18:00h) e já sem visibilidade, entendemos que o maquinário tocou indevidamente nos condutores de energia durante a realização dos trabalhos, 2 dos 3 condutores, provocando curto circuito que causou o derretimento dos cabos nos pontos de contato. Após o derretimento dos cabos e os mesmos estando livres de tração, fez com que as estruturas que suportavam essa tração, recebessem esse esforço de forma contrária causando a rotação do topo do poste, ponto mais frágil da estrutura, e ruptura da mesma, tendo esse efeito propagado por 6 estruturas. Parte das cargas foram transferidas via rede de distribuição.



O Anexo II deste relatório apresenta a Nota Crime deste ocorrido, requerendo a abertura de um inquérito policial, ante a possível ocorrência de infrações penais.



Figura 3 – Trator encontrado embaixo da LT com cabos sobrepostos no equipamento.

Para possibilitar a realização dos devidos reparos emergenciais para restabelecimento da Linha de Distribuição, foram necessários aproximadamente 70 colaboradores atuando por mais de 50 horas de atividades ininterruptas numa área de difícil acesso, alagada devido às fortes chuvas, mata densa entre outras diversas dificuldades apresentadas durante as atividades.

As fortes chuvas que caíram no local, no dia 20 e 21 de julho de 2021, atrapalharam o trabalho da equipe em recompor a linha de distribuição. Os dias 20 e 21, tiveram um registro de aproximadamente 30,8mm de precipitação, segundo dados do Sistema de Monitoramento e Alerta Climatempo, provocando dificuldade de

acesso ao local. As condições adversas do terreno localizado em área de mata fechada e alagado devido às fortes chuvas, atrasaram a chegada da equipe, de ferramentas, equipamentos e, conseqüentemente, a conclusão do serviço. Este mesmo relatório traz evidências do ocorrido.

O responsável que estava operando o maquinário na data do evento de desligamento da rede não foi localizado no local quando encontrado a falha na rede e não retornou no dia seguinte para o trabalho, tendo sido o maquinário removido no dia seguinte por outro condutor.

Conforme os normativos e estratégia de planejamento da concessionária, esta Linha de Distribuição tem sua classificação conceituada como **Especial** baseado nas suas condições de operação. A sazonalidade de inspeção desta Linha de Distribuição é a cada 6 meses para inspeção simples e 3 anos para uma inspeção detalhada. As inspeções de linhas de distribuição têm por finalidade garantir a idoneidade física/operativa da instalação e muitas vezes obtêm-se subsídios para um próximo projeto ou resposta de comportamento de um material ou componente.

A última inspeção realizada nesta Linha foi em abril/2021 e não foram detectados defeitos críticos entre os vãos envolvidos nesta ocorrência, bem como não foram apontados pontos de emendas ou defeitos estruturais que pudessem colocar em risco a operação do sistema.

No item 4.16 do presente relatório são apresentadas diversas evidências deste evento, incluindo matérias jornalísticas e imagens fotográficas.

Pelo exposto, a distribuidora considerou que o período da situação de emergência teve início no dia 19 de julho de 2021, e durou até o dia 21 de julho de 2021, sendo agravada pelas fortes chuvas na região. Este expurgo também está associado às interrupções decorrente de causas relacionadas a terceiros, conforme lista de Fatos Geradores definidas pelo Anexo II da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST e agravado por fenômenos climáticos que dificultaram uma atuação imediata da Distribuidora.

4.1 Classificação COBRADE

O COBRADE (Classificação e Codificação Brasileira de Desastres) foi criado para adequar a classificação brasileira de desastres à classificação utilizada pela ONU, nivelando o país aos demais órgãos de gestão de desastres do mundo.

Baseados nos dados analisados nos itens anteriores, classificamos o evento como Colapso de Edificações (2.4.1.0.0).



4.2 Mapa geométrico e diagrama unifilar da região afetada.

A Coelba é dividida em 10 setores, abrangendo todo o estado da Bahia. Este evento afetou o setor Centro Sul.



Figura 4 – Mapa de divisão dos setores da Coelba.

4.2.1 Mapa geométrico do alimentador afetado da região Centro Sul.

Alimentadores das subestações Taperoá, Itaberoê, Itiúca, Torrinhas, Nilo Peçanha, Ituberá, Vale do Juliana, Morro de São Paulo e Cairu sofreram interrupções em alguns trechos dos circuitos. A localização geográfica dos alimentadores com interrupções parciais serão mostrados a seguir.



Alimentadores Atingidos



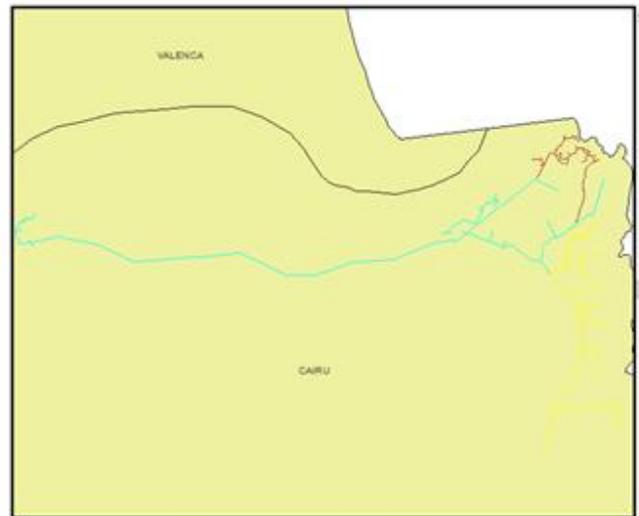
Alimentadores da Subestação ITE



Alimentador 01V5 da Subestação VAL



Alimentadores da Subestação TPA



Alimentadores da Subestação MSP

Figura 5 – Alimentadores com trechos interrompidos

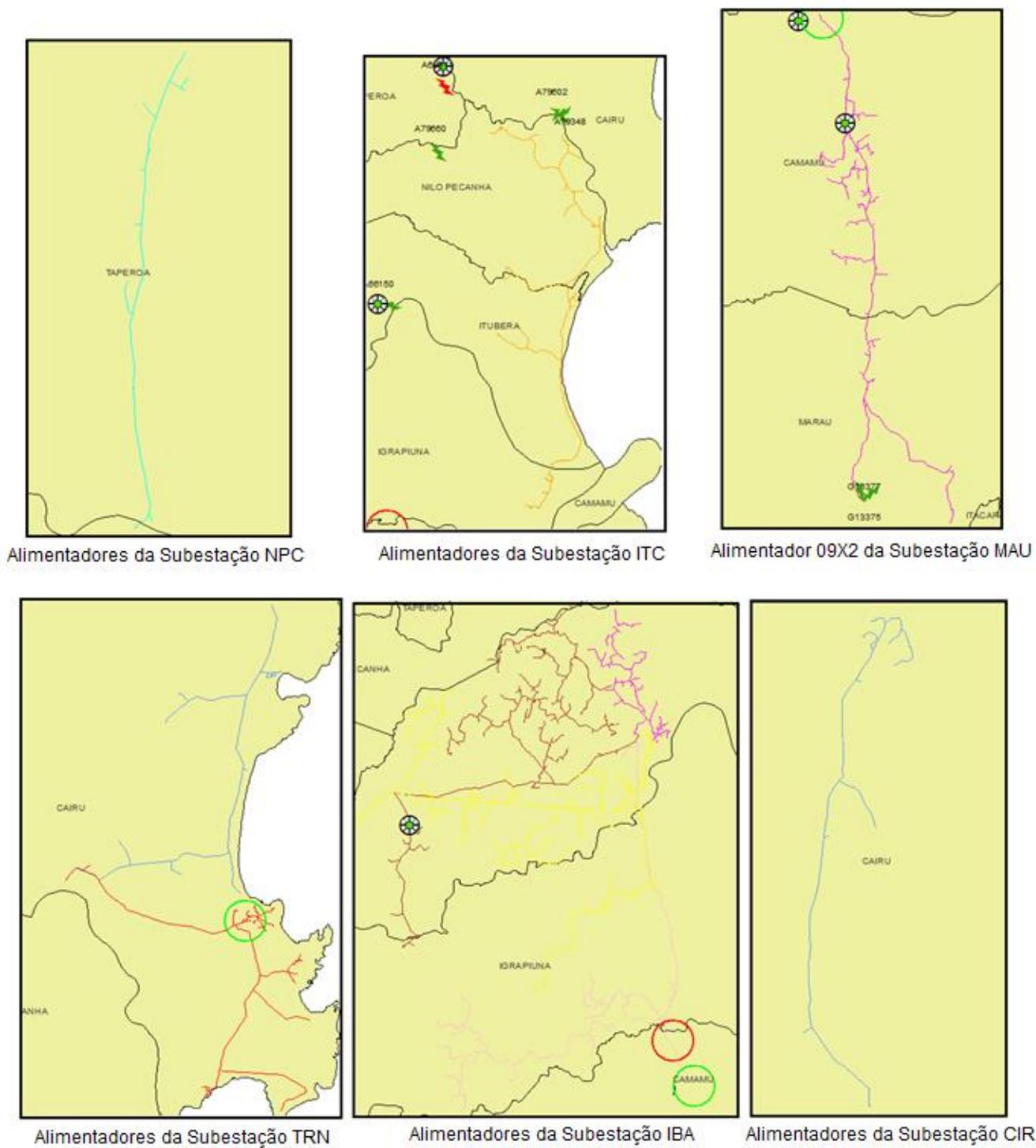


Figura 6 – Alimentadores com trechos interrompidos



4.2.2 Diagrama Unifilar de Subtransmissão dos Trechos Attingidos

Santo Antônio de Jesus II - Chesf (STJ)

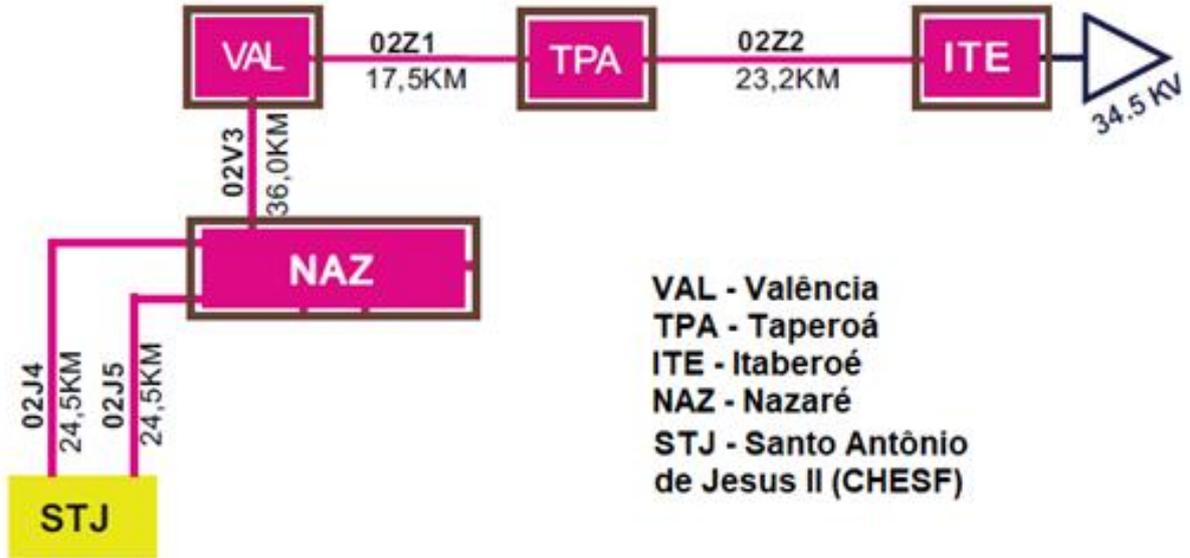


Figura 7 - Diagrama Unifilar Subtransmissão STJ

Sistema Itaberoê 34,5kV (ITE)

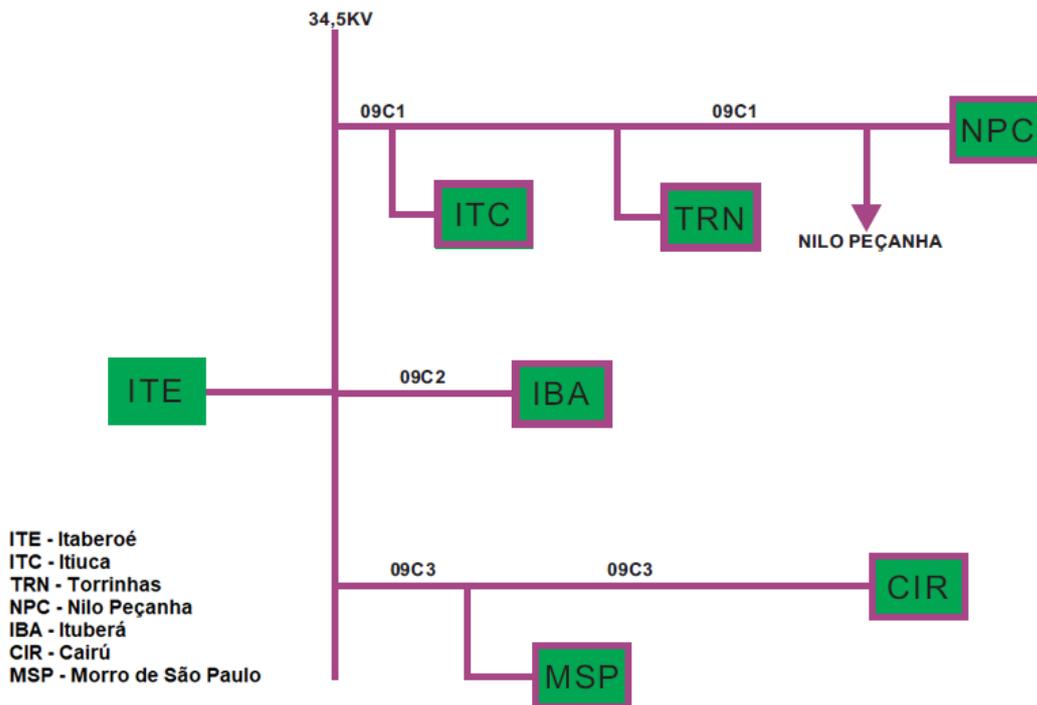


Figura 8 - Diagrama Unifilar Subtransmissão ITE

4.3 Descrição dos danos causados ao sistema elétrico, incluindo a relação dos equipamentos danificados e sua importância para o sistema.

O evento provocou danos na rede elétrica. Foram seis estruturas de postes, seis cruzetas danificadas e rompimento de alguns trechos de condutor.

4.4 Relato técnico sobre a intervenção realizada com as ações da distribuidora para restabelecimento do sistema, incluindo o contingente de técnicos utilizados nos serviços.

Os trabalhos realizados foram de manutenção corretiva com a substituição dos postes e cruzetas danificadas e reparos dos trechos rompidos. Para o reestabelecimento emergencial do sistema, foi acionado o plano de contingência pelo Centro de Operações e pelo Setor, mobilizadas 6 turmas próprias de linha viva, 7 turmas de serviços pesados, 1 turma de poda, 5 inspetores de LT, 1 turma de manutenção de LT e 5 engenheiros.

O restabelecimento da rede contou também com 3 tratores, 2 caminhões aéreos, caminhão munck e 18 caminhonetes.

4.5 Tempo médio de preparação, deslocamento e de execução das equipes.

Tempo Médio de Atendimento	Evento
Preparação (TMP)	385,8 minutos
Deslocamento (TMD)	211,2 minutos
Execução (TME)	2.522,4 minutos

Tabela 1- Tempo de Atendimento

4.6 Número de unidades consumidoras atingidos

Clientes atingidos = 26.910 (vinte seis mil novecentos e dez).

4.7 Municípios atingidos

Município de Cairu, Camamu, Igrapiúna, Ituberá, Nilo Peçanha, Taperoá e Valença.

4.8 Subestações atingidas

TPA (Taperoá), ITE (Itaberoê), ITC (Itiúca), TRN (Torrinhas), NPC (Nilo Peçanha), IBA (Ituberá), VJU (Vale do Juliana), MSP (Morro de São Paulo) e CIR (Cairú).

4.9 Quantidade de interrupções associadas ao evento

Foram registradas 2 ocorrências com 50 eventos de interrupção associada ao desligamento na rede de distribuição.

4.10 Data e hora do início da primeira interrupção

Início: 19/07/2021 – 18h00m

4.11 Data e hora do término da última interrupção

Termino: 21/07/2021 – 20h35min

4.12 Média de duração das interrupções

21 horas e 29 minutos

4.13 Duração da Interrupção mais longa

50 horas e 34 minutos

4.14 Soma do CHI das interrupções associadas ao evento

CHI = 668.704,16

4.15 Evidências do evento

Segue abaixo os registros de evidências que classificam as interrupções selecionadas no inciso iii - Interrupção em Situação de Emergência.



4.15.1 Boletim Pluviométrico

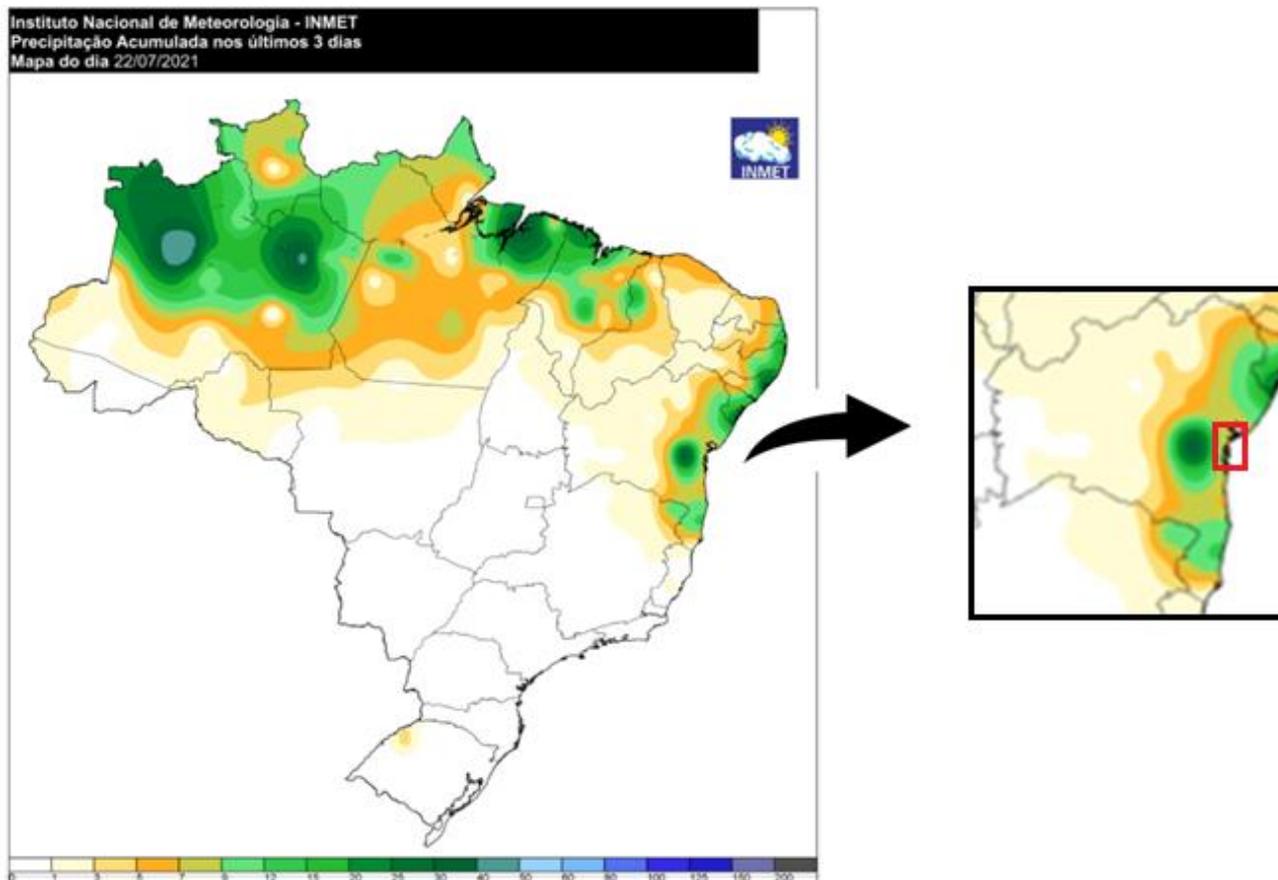


Figura 9 – Boletim Pluviométrico 22/07/2021 acumulado nos últimos 3 dias

Fonte: <https://tempo.inmet.gov.br/>

Acessado em: 04/08/2021.

Os dias 19, 20 e 21 de julho de 2021, acumularam 31,8mm de precipitação, sendo 27,5mm apenas no dia 21. O mês de julho acumulou um total de 347,1 mm, segundo dados do Sistema de Monitoramento e Alerta Climatempo. O volume de chuvas em Valença-Ba registrados em julho de 2021, representa 254,1% do volume registrado em 2020, que acumulou 136,6mm de chuva.

Fonte: <https://smac.climatempo.com.br/>

Acessado em: 04/08/2021.



O gráfico abaixo mostra o volume de precipitação na semana do ocorrido.

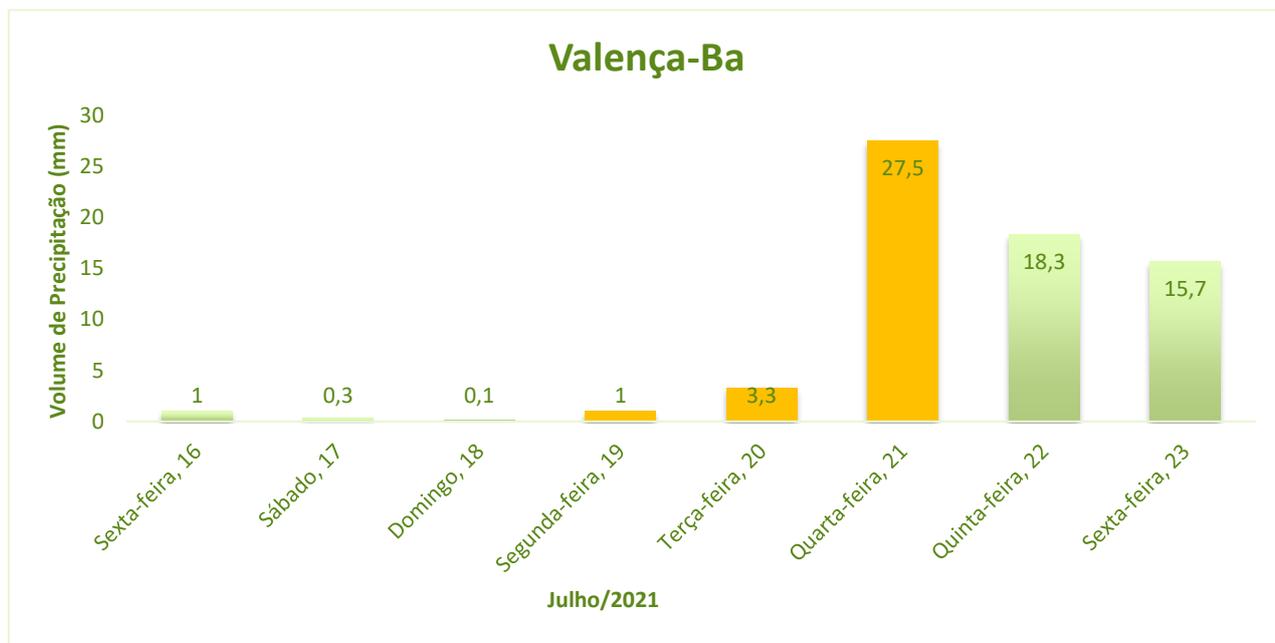


Figura 10 – Gráfico com volume pluviométrico em Valença-Ba de 16/07/2021 a 23/07/2021

4.16 Matérias jornalísticas

Destacamos abaixo algumas reportagens relacionadas ao evento ocorrido.

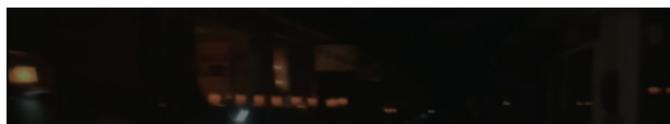


Figura 11 – Publicação na Mídia. Acesso em 04/08/2021

Moradores das ilhas de Morro de São Paulo e Boipeba, ambas pertencentes à cidade de Cairu, no baixo-sul da Bahia, relataram que estão há mais de 24 horas sem energia elétrica. A falta de energia começou no final da tarde de segunda-feira (19).

Morro de São Paulo e Boipeba são dois importantes destinos turísticos da Bahia. Imagens gravadas pelos moradores de Morro de São Paulo, por exemplo, mostram a escuridão pelas ruas da ilha e é possível perceber que alguns restaurantes funcionaram com o uso de geradores.

Em nota, a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) informou que quatro estruturas da linha de transmissão da concessionária sofreram danos na noite da última segunda. As equipes apuram a causa desses danos, incluindo a possibilidade da situação ter sido provocada por alguma pessoa.

Disse também que mais de 40 técnicos atuam ininterruptamente na recomposição da rede elétrica que atende a Morro de São Paulo e localidades próximas.

A empresa informou que por causa da extensão do dano e à complexidade dos trabalhos, realizados em localidade de mata fechada e de difícil acesso, a previsão de normalização é para a noite desta terça-feira (20).

Fonte: <https://www.g1.globo.com>

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/20/moradores-das-ilhas-de-morro-de-sao-paulo-e-boipeba-relatam-falta-de-energia-eletrica-de-mais-de-24h.ghtml>



Energia elétrica nas ilhas de Morro de São Paulo e Boipeba, e cidades do baixo-sul é restabelecida após mais de 48 horas sem serviço

Importantes destinos turísticos do estado foram afetados e visitantes deixaram o local. Falta de energia, que começou no final da tarde de segunda-feira (19), afetou abastecimento de água.

Por G1 BA

21/07/2021 20h47 · Atualizado há 2 semanas

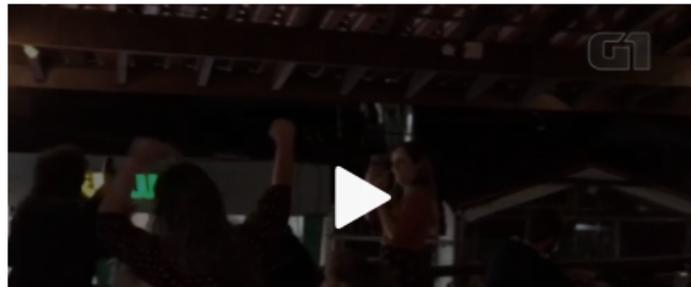


Figura 12 – Publicação na Mídia. Acesso em 04/08/2021



O serviço de energia elétrica foi restabelecido nas cidades de Cairu, Nilo Peçanha e Taperoá, no baixo-sul da Bahia, após ficar mais de 48 horas suspenso. As ilhas de Morro de São Paulo e Boipeba, em Cairu, importantes destinos turísticos do estado, foram a ser afetadas. Cerca de três mil turistas deixaram a região.

Os moradores comemoraram o restabelecimento da energia elétrica nas localidades por volta das 20h30.

A falta de energia começou no final da tarde de segunda-feira (19). Nesta quarta, moradores relataram prejuízos causados pela interrupção do serviço. Alguns lugares estão também sem água e o comércio está totalmente comprometido.

De acordo com a Coelba, a falta de energia elétrica atingiu todo o território de Cairu e Nilo Peçanha. Já na cidade de Taperoá, que também fica na região, a suspensão do serviço foi parcial.

Na terça-feira (20), a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia (Coelba) informou que havia iniciado a reparação de quatro estruturas da linha de transmissão e deu previsão de retorno à normalidade até a noite. De acordo com a Coelba, a previsão era de que a energia elétrica fosse restabelecida às 17h desta quarta, mas só por volta das 20h30 que o serviço foi retomado.

Em nota, a distribuidora de energia informou que desde a noite da segunda montou uma força-tarefa e trabalha ininterruptamente para restabelecer o fornecimento de energia em Morro de São Paulo e imediações.

A Coelba relatou que para atender o caso inédito na área de concessão, foi mobilizado mais de 70 profissionais, entre eletricitas, operadores e engenheiros, em revezamento desde o início da ocorrência. As equipes técnicas atuaram na recomposição da rede elétrica danificada, cuja causa está sob análise.

A empresa acredita que a hipótese mais provável é que as avarias tenham sido causadas por uma intervenção externa que provocou esforço mecânico na estrutura da linha de transmissão.

A Coelba relatou ainda que os trabalhos de contingência foram mantidos em regime de prontidão até que a energia elétrica na região fosse retomada.

Fonte: <https://www.g1.globo.com>

Link: <https://g1.globo.com/ba/bahia/noticia/2021/07/21/energia-eletrica-em-morro-de-sao-paulo-e-reestabelecida-apos-mais-de-48-horas-sem-servico.ghtml>



Atualizado: 20.07.2021, 20:44:26



(Divulgação/Coelba)

Problema em linha de transmissão deixa Boipeba e Morro de São Paulo sem energia elétrica

Até às 20h30 desta terça, as ilhas seguem sem energia. Mais de 40 técnicos da Coelba atuam e empresa investiga causas

Figura 13 – Publicação na Mídia. Acesso em 04/08/2021



Moradores das ilhas de Boipeba e Morro de São Paulo, ambas no município do Baixo Sul baiano, estão sem energia elétrica desde o final da tarde de segunda-feira (19). **A Coelba diz que mais de 40 técnicos estão no local trabalhando para recomposição da rede elétrica.**

De acordo com a concessionária, o problema foi em uma das linhas de transmissão. A Coelba disse em nota, que além de trabalhar pelo restabelecimento da energia, investiga as causas e não descarta a possibilidade de "intervenção externa".

A Coelba ainda afirma que a previsão é que o problema seja corrigido na noite desta terça, por conta da extensão do dano e da complexidade dos trabalhos, que estão sendo realizados em localidade de mata fechada e de difícil acesso. Até às 20h30 desta terça, os técnicos seguem no local trabalhando. Veja a íntegra da nota.

"A Coelba informa que um contingente com mais de 40 técnicos atua ininterruptamente na recomposição da rede elétrica que atende a Morro de São Paulo e localidades próximas. Quatro estruturas da linha de transmissão da concessionária sofreram danos na noite da última segunda-feira (19/07). As equipes estão apurando a causa da avaria, incluindo a possibilidade de intervenção externa. Devido à extensão do dano e à complexidade dos trabalhos, realizados em localidade de mata fechada e de difícil acesso, a previsão de normalização é para a noite desta terça-feira (20)."

Fonte: <https://www.correio24horas.com.br>

Link: <https://www.correio24horas.com.br/noticia/nid/problema-em-linha-de-transmissao-deixa-boipeba-e-morro-de-sao-paulo-sem-energia-eletrica/>



4.17 Fotos



Figura 14 – Trator encontrado (1).



Figura 15 – Trator encontrado (2).



Figura 16 – Trator encontrado (3).



Figura 17 – Equipe no local.



Figura 18 – Caminho para acesso ao local.



Figura 19 – Equipe com material.



Figura 20 – Equipe em posição para executar o serviço.



Figura 21 – Equipe tentando executar o trabalho sobre forte chuva.



Figura 22 – Equipe tentando executar o trabalho sobre forte chuva (2).



Figura 23 – Dificuldade para chegar ao local devido a lama.



Figura 24 – Dificuldade para chegar ao local devido a lama (2).



Figura 25 – Dificuldade para chegar ao local devido a lama (3).



Figura 26 – Dificuldade para chegar ao local.



Figura 27 – Equipe no local (2).



Figura 28 – Equipe seguindo a pé para fazer o reparo.



Figura 29 – Equipe executando o trabalho.



Figura 30 – Equipe executando o trabalho em mata fechada.



Figura 31 – Equipe se preparando para o serviço.



Figura 32 – Equipe executando o trabalho.



Figura 33 – Equipe executando o trabalho (2).



Figura 34 – Estrutura danificada.



ANEXO I

Relação de ocorrências emergências expurgadas:

OC	CAUSA
2021_07_31559	LINHA DE TRANSMISSÃO - INTEMPESTIVA – CONDUTOR NU AT PARTIDO – INTERFERENCIA DE TERCEIRO
2021_07_31557	LINHA DE TRANSMISSÃO - INTEMPESTIVA – CONDUTOR NU AT PARTIDO – INTERFERENCIA DE TERCEIRO

Tabela 2 – Ocorrências e Causas



ANEXO II

Notícia Crime – Valença



**ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) DOUTOR(A) DELEGADO(A) DA POLÍCIA
CIVIL DE VALENÇA - BAHIA**

COMPANHIA DE ELETRICIDADE DO ESTADO DA BAHIA, concessionária do serviço público de distribuição de energia elétrica no Estado da Bahia, inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 15.139.629/0001-94, com sede na Avenida Edgar Santos, n.º 300, Narandiba – Salvador/BA, por seu advogado (doc. 01), vem à presença de Vossa Senhoria, muito respeitosamente, com arrimo no artigo 5º, II, do Código de Processo Penal, apresentar:

NOTITIA CRIMINIS

Com base nos fatos e fundamentos jurídicos que a seguir expõe, **requerendo a abertura de inquérito policial**, ante a possível ocorrência de infrações penais.

Saliente-se que a presente notícia-crime não tem objetivo de imputar, de forma categórica, a qualquer pessoa, a autoria de crimes, mas, tão-somente, de relatar fatos aparentemente delituosos que necessitam de investigação.

BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO



1. DA OCORRÊNCIA DE ATO QUE OCASIOU A SUSPENSÃO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA DE QUASE TRINTA MIL UNIDADES CONSUMIDORAS

Antes da explanação acerca dos fatos, ressalte-se que a Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia – COELBA, ora Noticiante, tem como atribuição institucional distribuir energia elétrica no Estado da Bahia, atividade esta de grande relevância social, tendo em vista tratar-se de uma das maiores distribuidoras de energia elétrica das Regiões Norte e Nordeste.

Ademais, frise-se que esta é uma atividade de interesse público e, por conta disso, as lesões praticadas contra a mencionada concessionária repercutem muito além do seu patrimônio, haja vista que a continuidade do serviço público é interesse de toda a população.

Pois bem.

No dia 19 de julho 2021, houve uma grave interrupção do fornecimento de energia elétrica na Linha de Transmissão entre as cidades de Valença e Taperoá, a qual atende os municípios da microrregião do Baixo Sul da Bahia.

A interrupção atingiu cerca de 27.555 (vinte sete mil quinhentos e cinquenta e cinco) unidades consumidoras com a permanência de 13.908 (treze mil novecentos e oito) unidades sem energia elétrica por mais de 50 horas. 

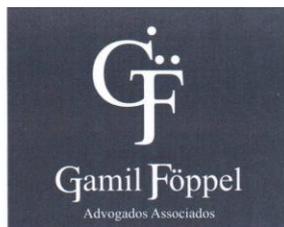
BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO



Diante da ocorrência da interrupção do fornecimento de energia elétrica, a COELBA foi acionada e, de forma imediata, técnicos e eletricitistas se dirigiram ao local para realizar a inspeção na Linha de Transmissão, situada no distrito Maricoabo, Município de Valença-BA.

Cumpre informar que a Linha de Transmissão que teve o seu fornecimento de energia interrompido possui uma extensão de 17,5 Km, em uma área de difícil acesso, situada em uma mata fechada, o que exigiu a presença de mais de 70 (setenta) funcionários desta Peticionária, a fim de viabilizar o reparo emergencial para o restabelecimento da energia.

Em inspeção, no trecho do Km 08 da Linha de Transmissão, foram constatados por colaboradores desta Concessionária indícios de recente construção de estrada vicinal, às margens da Linha de Transmissão.

No local, foi possível constatar uma retroescavadeira com fios rompidos por cima da máquina, bem como danos causados na estrutura da Linha de Transmissão, como a ruptura total de 03 (três) postes, além de comprometer mais outros 03 (três), aparentemente, ocasionados pela atuação do maquinário na construção da estrada vicinal.

Frise-se que, conforme relatório em anexo, foi possível identificar que a retroescavadeira presente no local tinha a sua lança de altura compatível com a altura da linha de transmissão de energia da Concessionária, o que pode, em tese, ter atingido os cabos, levando o seu rompimento, conforme e observa em foto abaixo e relatório anexo. 

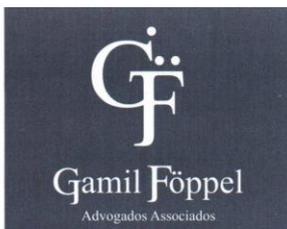
BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO



**RETROSCAVADEIRA NO LOCAL COM FIOS PARTIDOS POR CIMA DO
EQUIPAMENTO.**



Impende salientar que o responsável que operava o maquinário não se fazia mais presente, deixando apenas o equipamento com os fios rompidos ao chão.

Para além disso, conforme relatório em anexo, a Linha de Transmissão localizada no distrito de Maricoabo, pertencente ao Município de Valença, teve a sua última inspeção realizada em abril de 2021, sem qualquer ocorrência de defeitos estruturais na rede que pudessem colocar em risco a operação do sistema, havendo fortes indicativos que a interrupção de energia foi ocasionada por fatores externos à rede.

BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO



Frise –se que a presente notícia de fato tem o escopo apenas de narrar fatos para que sejam apurados, expondo a integralidade do que se tem conhecimento para devida apuração.

Desta forma, em razão de ato provocado por fatores externos ocorreu a supracitada interrupção no fornecimento de energia elétrica, prejudicando grande número de consumidores e comprometendo a continuidade do serviço prestado por esta Peticionária.

Destarte, tendo em vista os fatos narrados e com amparo no relatório anexo, requer seja aberta a devida investigação e identificados os responsáveis.

2. REQUERIMENTOS.

Ante o exposto, esta Noticiante requer a Vossa Senhoria que, constatando a ocorrência de fato punível, se digne a ordenar a instauração do competente **INQUÉRITO POLICIAL** para as apurações pertinentes.

Neste instante, a vítima habilita os seus patronos para que tenham acesso aos autos da investigação, podendo, por via de consequência, praticar todos os atos a ela inerentes, **assim como se coloca ao dispor para auxiliar no que essa Autoridade Policial entender necessário.**

Concluída a apuração, requer, desde já, que seja encaminhada ao ilustre representante do Ministério Público Estadual, a fim de tomar as providências que entender pertinentes. *GF*

BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO



Nestes termos, pede deferimento.

Salvador/BA, 03 de agosto de 2021.

GISELA BORGES

OAB/BA 27.221

Thaiza Luz
THAISA LUZ

OAB/BA 57.649

BAHIA

Av. Professor Magalhães Neto, 1.752 - Edifício Lena Empresarial, 16º Andar - Pituba. Salvador - BA. CEP: 41.810-011 - Tel.: (71) 3271-0544 / 0549

PERNAMBUCO

Rua das Pernambucanas, 407 - Ed. Empresarial Kronos, SI 107 - Graça. Recife - PE. CEP: 52011 010 - Tel.: (81) 3222-0902

DISTRITO FEDERAL, SERGIPE E RIO DE JANEIRO